

**Projeto de Lei nº 55/2009**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.153,78 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo envia projeto de lei para análise de abertura de crédito adicional especial destinado ao pagamento de despesas com a merenda escolar para os quilombolas. Esses recursos serão utilizados como excesso de arrecadação, apropriados conforme se der sua efetivação e provêm de convênio celebrado entre o Município de Castro e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Com relação à legalidade do Projeto em estudo nada obsta sua aprovação, desde que respeitados os limites estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal com relação à publicidade dos atos administrativos.

É o parecer.

Castro, 22 de junho de 2.009.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548